



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 9:00 horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana – nº 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para manifestar sobre as seguintes proposições: **01. PROJETO DE LEI Nº 01/2021 -AUTOR:** Ver. Manoel Stalin Cosa Cordeiro -MATÉRIA: “Altera Dispositivos da Lei nº 4.993 de 29 de agosto 2017, que “Dispõe Sobre a Instalação de Equipamento de Ar na Tubulação do Sistema de Abastecimento de Água”. A Comissão adiou o parecer para estudar a matéria. **2. PROJETO DE LEI Nº 02/2021** AUTOR: Ver. Manoel Stalin Cosa Cordeiro MATÉRIA: “Reconhece as Atividades Religiosas e Locais de Culto como Serviços Essenciais ao Município de Montes Claros/MG antes, Durante e após Tempos de Crises Provocados por Moléstias e dá Outras Providências”. A Comissão adiou o parecer para estudar a matéria.**3. PROJETO DE LEI Nº 03/2021 -AUTOR:** Ver. Manoel Stalin Cosa Cordeiro -MATÉRIA: “Estabelece, no âmbito do Município de Montes claros/MG, Sanções e Penalidades Administrativas para Aqueles que Praticarem Maus-tratos aos animais e dá Outras Providências”. A Comissão adiou o parecer para estudar a matéria. **4. PROJETO DE LEI Nº 05/2021 -AUTOR:** Ver. Martins Lima Filho -MATÉRIA: “Denomina Praça Arnaldo Maravilha no Bairro JK”. A Comissão adiou o parecer . **5. PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2021 -AUTOR:** Ver. Wilton Afonso Dias Soares -MATÉRIA: “Cria Frente Parlamentar em Defesa do Empreendedor” . A Comissão emitiu o parecer de legal e constitucional . Em seguida, devido à ausência justificada do Vereador Manoel Stalin Cosa Cordeiro, a Comissão deliberou em agendar novamente para discutir os projetos de lei de sua autoria. A Comissão está adotando utilizando os protocolos para o enfrentamento da Pandemia decorrente do agente Novo Coronavírus SARS-2. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Presidente Ver. Ver. Martins Lima Filho _____ 
Vice_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____ 
Relator- Ver. Aldair Fagundes de Brito _____ 